



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1104, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria GP n. 350, de 24 de março de 2022, que designa a composição da CPAD (Comissão Permanente de Avaliação Documental) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Proname (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário); e

CONSIDERANDO as deliberações contidas no PROAD n. 8986/2022 e o PROAD 11951/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria GP n. 350, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

V - Milena Praxedes Cavalcante Oliveira, servidora ocupante do cargo de analista judiciário/Apoio Especializado/Arquivologia;"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO FELIZOLA  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 14.08.2023, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes - Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional.*